Ofício de nº: 010 de 26 de fevereiro de 2024.

De: Lenilson Marcos Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

Para: Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Preto - MG

Exmo. Dr. Daniel Ângelo de Oliveira Rangel

**Assunto**:. Resposta ao ofício 075/2024/PJRP- fiscalização continuada 31.16.0559.0025906/2023-34, que reitera o pedido do ofício nº 977/2023

 Exmo.: Dr. Daniel Ângelo de Oliveira Rangel,

 Em atenção ao nosso bom relacionamento institucional e com respeito as funções ministeriais que Vossa Excelência representa, venho através desse prestar as informações necessárias quanto ao ofício acima citado.

 Quanto a resposta a este ofício e o de número 977/2023 infelizmente estes não foram respondidos no tempo determinado por causa de falta de atenção nossa, o que não mais acontecerá, isso eu lhe asseguro, pedindo desde já nossas escusas.

 Quanto a resposta aos questionamentos dos referidos ofícios, as providências sobre a fiscalização continuada continuam sendo tomadas dentro do que foi determinado pelo relatório em anexo a este ofício.

 Reafirmo que o funcionário responsável por este acompanhamento na Câmara Municipal continuará sendo o Sr. Arthur, que vem tomando todas as medidas questionadas para a regularidade do portal.

 Só que a parte contábil depende que o nosso contador faça o lançamento dos valores e temos uma empresa que é a responsável pela alimentação dos dados do portal, inclusive esta empresa já foi notificada e teremos uma reunião com esta para que possamos afinar o lançamento de dados no portal.

 Diante de todo exposto, constatamos que o sistema está sendo alimentado, mas não está sendo feita a transferência para o portal, que é o objetivo dessa investigação do Ministério Público de Minas Gerais.

 A listagem de pontos a serem regularizados será toda analisada e devidamente coloca em ordem de acordo com a legislação vigente e com a Vossa colocação.

 Por fim, esta casa se coloca como sempre a disposição de V. Ex. para que possamos trabalhar em conjunto dentro dos limites legais.

 Sem mais;

 deixo minhas cordiais saudações;

Atenciosamente,

Santa Bárbara do Monte Verde, 26 de fevereiro de 2024.

**Lenilson Marcos Ferreira**

**Presidente da Câmara Municipal**